

CONTRATO

Contrato de Comodato de área localizada no Aeroporto Internacional de Belém/PA
Processo nº 2024/2505781
Objeto: Ceder, em comodato, Módulo de Sala Administrativa, situada no Aeroporto Internacional de Belém.
COMODATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU
CNPJ: 05.054.895/0001-60
Representante: Raimundo Guimarães Feliz
COMODANTE: SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A
CNPJ: 48.710.127/0002-01
Representantes: Marco Antônio Migliorini e Artur Thiago Leda Alves da Costa
Vigência: 01/10/2024 a 04/09/2029
Assinatura: 23/01/2025
Ordenador de despesa: Raimundo Guimarães Feliz
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1167734

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/1151658;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor, PAULO VICTOR NERI CARDEAL, CPF: 029.949.712-75, MATRÍCULA 5965668, ocupante do cargo de coordenador de Igualdade Racial, para função de FISCAL da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEIRDH com a OSC Sociedade de Defesa dos Direitos na Amazônia (SODIREITOS).
Art. 2º DESIGNAR a servidora, GABRIELA BRITO FERREIRA, CPF: 023.194.342-32, MATRÍCULA 5984404, ocupante do cargo de coordenadora de Promoção à Direitos Humanos, para função de GESTOR da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEIRDH com a OSC Sociedade de Defesa dos Direitos na Amazônia (SODIREITOS).
Art. 3º DESIGNAR os servidores, a seguir listados, para compor a comissão de Monitoramento e Avaliação referente a parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração nº 001/2025 com a OSC Sociedade de Defesa dos Direitos na Amazônia (SODIREITOS).
12. Ivonete Pinheiro, Matrícula 5982113, CPF: 490.092-51
13. José Cristiano Martins Nunes Júnior, matrícula 5982116, CPF 040.833.392-84
• Aruan Duarte Guerra Fonteles de Lima, Matrícula 55208434, CPF: 038.913.412-02, aos quais competem:
Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
• – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;
• – proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
• – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.
Art. 5º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.
Art. 6º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta PORTARIA poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.
Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS – SEIRDH.

Protocolo: 1167556

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 009/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9.886/23, e
- CONSIDERANDO o que dispõe a lei complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, nos termos dos incisos I e III do § 9º do art. 165 da Constituição Federal.
- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício
- CONSIDERANDO o que dispõe no no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.
R E S O L V E:
I – Tornar PÚBLICA a vinculação da conta bancária à Emenda Parlamentar nº 202442660013, Plano de Ação 09032024-073913 / 2024 cadastrada na plataforma Transferegov.br, para os fins de aquisição de equipamentos visando assistência aos Povos Indígenas.
II – Conta bancária aberta exclusivamente para execução da referida emenda parlamentar no Banco do Brasil S.A., Agência 0003-5, Conta Corrente nº 102.169-9 aberta em 10/12/2024.
II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA
Belém/PA, 12 de fevereiro de 2025.
Puyr Tembê
Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1167728

PORTARIA Nº 010/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 9.886/23, e
- CONSIDERANDO o que dispõe a lei complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, nos termos dos incisos I e III do § 9º do art. 165 da Constituição Federal.
- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício
- CONSIDERANDO o que dispõe no no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986
R E S O L V E:
I – Tornar PÚBLICA a vinculação da conta bancária à Emenda Parlamentar nº 202443560001, Plano de Ação 09032024-074551/2024 cadastrada na plataforma Transferegov.br, para os fins de aquisição de equipamentos visando assistência aos Povos Indígenas.
II – Conta bancária aberta exclusivamente para execução da referida emenda parlamentar no Banco do Brasil S.A., Agência 0003-5, Conta Corrente nº 102.171-0 aberta em 10/12/2024.
II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA
Belém/PA, 12 de fevereiro de 2025.
Puyr Tembê
Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1167737

PORTARIA Nº 008/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025
A Secretária de Estado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.886/23, e
- CONSIDERANDO o que dispõe a lei complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, nos termos dos incisos I e III do § 9º do art. 165 da Constituição Federal.
- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício
- CONSIDERANDO o que dispõe no no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986
- CONSIDERANDO o que dispõe no Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, regulamentado pela PORTARIA Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, consoante o processo administrativo nº 15000.002302/2024-75.
R E S O L V E:
I – Tornar PÚBLICA a vinculação de conta bancária ao Convênio Ministério dos Povos Indígenas nº 01/2024 – Transferegov.br nº 5065/2024 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério dos Povos Indígenas e a SEPI - Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, decorrente da Proposta n. 005056/2024 cadastrada na plataforma Transferegov.br, para os fins de reconhecer e efetivar os direitos pluriétnico-culturais e sociais dos povos indígenas, promovendo e fortalecendo a posse plena dos seus territórios e apoiando iniciativas de promoção ao bem viver indígena.
II – Conta bancária aberta exclusivamente para execução da referida emenda parlamentar no Banco do Brasil S.A., Agência 1674-8, Conta Corrente nº 13.485-6 aberta em 02/01/2025.
III – Data da assinatura: 18/12/2024;